



# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Poder Legislativo

Porto Real, 08 de abril de 2024.

Ofício nº: **055/GP/CMPR/2024**

Assunto: Encaminhamento de Lei/Autógrafo de Lei.

Encaminho-vos a Vossa Excelência,

Sr. Prefeito Municipal

**Alexandre Augustus Serfiotis**

Anexo ao presente, estou encaminhando conforme abaixo:

- 1. O ENCAMINHAMENTO DE LEI E DE AUTÓGRAFO DE LEI Nº 924 DE 08 DE ABRIL 2024, que "CONCEDE REAJUSTE NO CARTÃO-ALIMENTAÇÃO PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES COMUNITÁRIOS DE COMBATE A ENDEMIAS, EM PLENO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**
- 2. O ENCAMINHAMENTO DE LEI E DE AUTÓGRAFO DE LEI Nº 925 DE 08 DE ABRIL 2024, que "CONCEDE REAJUSTE NA CESTA BÁSICA MENSAL SOB A FORMA DE "VALE-ALIMENTAÇÃO" DOS SERVIDORES MUNICIPAIS NOS TERMOS DA LEI Nº 400 DE 18 DE OUTUBRO DE 2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

Por oportuno, aproveito o ensejo para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

**Renan Márcio de Jesus Silva**

Presidente da Câmara Municipal de Porto Real

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000  
Tel./Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – [cmportoreal.rj.gov.br](http://cmportoreal.rj.gov.br)



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 320033003000360039003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Renan Márcio** em 10/04/2024 09:52

Checksum: **28DDA396E24C0C912BD735A80512CADB8525F1D37FAB5B81177534CC8CBA6AE0**



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 320033003000360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente  
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.